



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um Assistentes Operacionais, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 3

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato e homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cm-mora.pt). Sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do art.º 39 da referida Portaria.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome	Classificação Final
1º	Victor Manuel Vinagre	18.9800
2º	Sérgio de sousa Varandas	18.3200

Mora, 12 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Eng.º Luis Simão Duarte de Matos

